

GAZETA DE LIMEIRA

20^A. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este Regulamento é em conjunto das disposições preliminares que regem a 20^A. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11, promovida pela GAZETA DE LIMEIRA com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LIGA DESPORTIVA LIMEIRENSE, para o ano de 2017;

Artigo 2º- A COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11 tem por finalidade a socialização dos adolescentes que participam da atividade esportiva, estimulando-os ao aproveitamento escolar através da prática do esporte.

Artigo 3º - As equipes que participarem da COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11 estão obrigadas a ter o conhecimento deste Regulamento, se submetendo a todas as conseqüências que dele possam emanar.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º - As equipes que participarão da COPA GAZETA DE FUTEBOL –SUB 11 serão conhecidas através de índice técnico pela participação no campeonato municipal oficial da categoria, não ficando assegurada à presença do último campeão da COPA GAZETA.

Artigo 5º - São condições fundamentais para que um atleta participe:

- a. Estar devidamente inscrito;
- b. Apresentação de fotocópias de Carteira de Identidade mais declaração de matrícula escolar em papel timbrado com assinatura do diretor ou responsável, ou Carteira de Identidade Escolar original plastificada que substitui os documentos anteriores.
- c. Não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva;

d. Satisfazer a todas as exigências do presente REGULAMENTO.

e. Participação do atleta em Campeonato Municipal.

Artigo 6º - É obrigatório a assinatura do atleta na ficha de inscrição, mais a assinatura e RG do pai ou responsável legal no verso da ficha, autorizando a participação do mesmo.

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - As inscrições devem ser, no máximo, de 22 (vinte e dois) atletas por equipe, sendo que 05 (cinco) poderão ser FEDERADOS, devendo ser suas respectivas fichas, obrigatoriamente e excepcionalmente neste ano, as mesmas utilizadas no Campeonato Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. As inscrições encerram-se em **12.10.2017**, podendo atletas ser inscritos antes do início da segunda rodada, até **19/10/2017**.

Artigo 8º - Os atletas devem ser estudantes da rede Pública ou particular das cidades de Limeira, Iracemápolis, Cordeirópolis e Engenheiro Coelho, nascidos a partir de 2006, até 2007. Atletas nascidos em 2008 podem ser inscritos, desde que pertençam a agremiação de origem.

Artigo 9º - O atleta não poderá ser inscrito por mais uma Equipe e mesmo que não tenha participado, terá sua inscrição cancelada.

PARÁGRAFO 1º. - O atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine antes do período de realização da 20^A. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11

PARAGRAFO 2º. – Será vetada a inscrição de atleta que não seja em sua equipe de origem no Campeonato Municipal, exceto de jogadores de associações não classificadas para a Copa Gazeta, no número máximo de 2 (dois) por equipe, porém que tenham disputado campeonato municipais e desde que os mesmos não sejam FEDERADOS.

IV - DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA

Artigo 10º - A duração de cada jogo será dois períodos de 20x20, com intervalo de 5 minutos e disputado com a bola oficial da categoria.

PARÁGRAFO 1º.: As cobranças de escanteio serão executadas na linha de fundo, cruzamento da grande área, e o tiro de meta na linha da grande área.

PARAGRAFO 2º.: A utilização de caneleiras é obrigatória.

PARÁGRAFO 3º.: A cobrança de tiro de meta poderá chutada, apenas pelo goleiro, com a bola em suspensão (no ar), e não apenas da pequena área. Será opcional.

V - DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 11º - Cada equipe poderá fazer até 09 (nove) substituições.

Artigo 12º - Poderão permanecer no banco de reservas 11 (onze) atletas uniformizados, além do técnico, massagista e preparador físico, devidamente trajados, ou seja, não poderão permanecer no banco de suplentes de bermuda e chinelos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que tiver um jogador advertido com cartão amarelo pela segunda vez no mesmo jogo terá o mesmo substituído.

VI - DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 13º - As equipes serão divididas em dois grupos de 04 (quatro), por sorteio, jogando entre si nos grupos. As 02 (duas) primeiras classificadas fazem 2 (duas) semifinais: a primeira do grupo “A” contra a 2ª do grupo “B”; a primeira do grupo “B” contra a segunda do grupo “A”. Os vencedores destes jogos disputam à final.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na semifinal e final, não havendo vencedores no tempo normal, o jogo será decidido por cobranças de penalidades, 05 (cinco) para cada lado. Persistindo o empate serão cobrados pênaltis alternados até que uma equipe obtenha a vantagem.

VII - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 14º - A pontuação para efeito de classificação será:

VITÓRIA 03 (três) pontos.

EMPATE 01 (um) ponto.

DERROTA (zero) ponto.

Artigo 15º - Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

1. ENTRE DUAS EQUIPES:

- a. Confronto direto;
- b. Saldo de gols;
- c. Número de gols feitos;
- d. Vitórias;
- e. Sorteio.

2. ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- c. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas;
- d. Maior saldo de gols;
- e. Maior número de gols marcados;
- f. Sorteio

VIII - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 16º - A Justiça Desportiva da 20^A. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11 será aplicada pela Comissão Disciplinar NOMEADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Artigo 17º - Os atletas advertidos com 2º cartão amarelo e substituídos na mesma partida, pelo árbitro, bem como dirigentes e membros da comissão técnica expulsos de campo estarão sujeitos a julgamento da Comissão Disciplinar que decidirá se podem ou não participar da rodada posterior.

Artigo 18º - Os cartões amarelos valem somente para o jogo, não sendo cumulativos para suspensões futuras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todo atleta ou dirigente que agredir ou tentar agredir árbitro, árbitro assistente ou algum membro da comissão organizadora disciplinar, companheiros ou adversários poderá ser eliminado da 20^A. EDIÇÃO COPA GAZETA DE FUTEBOL – SUB 11 e dos demais eventos promovidos pela Gazeta de Limeira, após julgamento feito pela Comissão Disciplinar. O direito de defesa será observado.

IX - PREMIAÇÃO

Artigo 19º - Os campeões e vice-campeões receberão troféus e medalhas após a partida final.

Artigo 20º - A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES ENTRE ATLETAS OU DIRIGENTES, DURANTE OU DEPOIS DE QUALQUER JOGO.

X – OUTRAS INFRAÇÕES

Artigo 21º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora por 1 a 0, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar. Todavia, ser-lhe-ão oferecidas oportunidades de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pedido de impugnação de resultado de jogo por motivo de irregularidade na inscrição de atleta deverá ser instruído com prova material até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida, por representante de equipe inscrita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão Disciplinar se reserva o direito de estabelecer punição ao clube infrator, em caso de inscrição irregular, no andamento e após o encerramento da competição.

Artigo 22º - Atleta da equipe desclassificada não poderá, em hipótese alguma, ser transferido para equipe classificada. Caso ocorra infração, a equipe estará automaticamente desclassificada da COPA, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 23º - Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá à equipe da direita a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, após avaliação do árbitro do jogo. Na decisão, o mando será determinado por índice técnico apresentado na competição.

Artigo 24º - Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora da COPA.

Artigo 25º - A Comissão Organizadora da COPA poderá a qualquer momento, realizar diligências para apurar irregularidade, devendo, se comprovadas, tomar medidas administrativas.

Artigo 26º - Os jogos serão iniciados à critério da Comissão, com horários divulgados pelo jornal.

Artigo 27º - Será de responsabilidade das equipes participantes o transporte para locais dos jogos bem como para o horário determinado do jogo e será tolerado um tempo máximo de 15 (QUINZE) minutos para início da partida.

PARÁGRADO ÚNICO - A equipe que não comparecer ao local do jogo ou atrasar por mais de 15 (QUINZE) minutos será considerada perdedora.

Artigo 28º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Limeira, 10 de Outubro de 2017

EQUIPES:

CHAVE A

BRASIL SOCCER

CHUTE INICIAL

CHAVE B

LIMEIRA FC

CORINTHIANS

THIÉ SPORT'S
ARENA LOPES

INTER/MILÃO
ATLÉTICO/PR

GAZETA DE LIMEIRA

Roberto Lucato